Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 435/2020

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Estado da Fazenda, através do Programa Estadual de Educação Tributária tem realizado atividades em todo o Estado com o objetivo de propiciar aos indivíduos a conscientização e a educação tributárias, por meio de ações permanentes, visando à formação de cidadãos e ao exercício pleno da cidadania.

Diante de um quadro de receitas limitadas é necessário, além de cortes de gastos, projetos que promovam o aumento da receita municipal. Sendo assim, torna-se imprescindível que a população tenha conhecimento de como pode contribuir. Certamente, a Secretaria de Estado da Fazenda terá interesse em colaborar com o município na criação de um Programa Municipal.

Por isso, entendemos a relevância desta indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de agosto de 2020.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora